

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 267/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 07 de janeiro de 2022


JOSE MÁRCIO URBANO
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 2

Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

L950 PROO - Ind. Com.

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº . . 3

Rubrica

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


CLEBER BATISTA

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº - - - 4

Rubrica

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes
Solicitação 579/2021

5

Página: 1

Solicitação		<i>Emite em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/12/2021	1
579	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
7559-1	BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1301	DIRETORIA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
13	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES	365 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O objeto em questão será utilizado para receber o monitoramento das câmeras de segurança, instaladas em diversos pontos do município, como: região central, acesso a alguns bairros, entradas e saídas da cidade.

Sendo assim, é de suma importância a contratação de um fornecedor para dar andamento a essa ferramenta tão importante para a segurança de nossa população.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024999	INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VELOCIDADE DE 100 Mbps SIMÉTRICO (DOWNLOAD E UPLOAD COM A MESMA VELOCIDADE) FORNECIDOS VIA FIBRA ÓPTICA. VLAN CONFIGURADA PARA QUE TODOS OS PONTOS SE CONECTEM DE MANEIRA LOCAL. 01 PONTO: RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 1107 13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MES	3,00	1.679,96	5.039,88
04460	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		5.039,88
TOTAL					5.039,88
TOTAL GERAL					5.039,88

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

13.001.22.661.2201.2161 5.039,88
Cod 04460 Fonte 00000 G.Fonte E 5.039,88


BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

6

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Ofício nº 055/2021

Prezado Senhor,

Através do presente venho solicitar contratação de um Link Dedicado para o ponto concentrador de Câmeras com velocidade 100mb a ser instalado na Companhia de Polícia Militar 18 L. Alhão na Rua Eurípedes Rodrigues, Nº 1107 em Bandeirantes. Justifico o pedido pois a Aciab nos informou que só ficará responsável pelo ponto concentrador até 31 de janeiro de 2.022, necessitando assumirmos de fevereiro a Abril de 2.022 quando conforme combinado e já enviado documentação será realização uma licitação.

Em Anexo os 3 orçamentos solicitados.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Brno Castanho

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Exmo. Sr.
Claudeci Apolinário
Diretor de Compras
Bandeirantes/PR
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTRANET (CONEXÃO DEDICADO).

OBJETO: Contratação de empresa especializada e provedora de Intranet (prestação de serviço de conexão dedicada) para sistema de CFTV - Câmeras de Vídeo-Monitoramento, destinadas para atender as demandas do Município e da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Bandeirantes – Pr. Esse ponto concentrador deve estar em uma Intranet já com a VLAN configurada para que todos os pontos se conectem de maneira local.

JUSTIFICATIVA: o objeto em questão será utilizado para receber o monitoramento das Câmeras de Seguranças, instaladas em diversos pontos do município, como: Região central, acesso a alguns bairros, entradas e saídas da cidade. - Sendo assim é de suma importância a contratação de fornecedor para dar andamento a essa ferramenta tão importante para a segurança de nossa população.

FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PROPOSTA DE PREÇO: Vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldepreços.planejamento.gov.br/analise-materiais/>] e [<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>], onde não foi possível localizar os itens que está em processo de contratação.

LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: O Link dedicado será entregue no endereço do município já pré-definidos: Segue endereço:
- Rua Eurípedes Rodrigues – Nº 1107 (Ponto Concentrador)

O responsável pelo recebimento será o Secretário de Indústria, Comercio e Turismo.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE: a especificação e quantidade estimada do produto encontram-se no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Ponto Concentrador "Central de Monitoramento das Câmeras" com 100MBPS Simétrico (Upload e Download) fornecidos via fibra óptica.	01	R\$	R\$
02	Configuração VLAN/Intranet para que todos os pontos se conectem de maneira local	01	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8

PAGAMENTO: o pagamento somente será efetuado mediante entrega e distribuição do objeto acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela Contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO: o prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Bruno Leonardo Batistella Castanho
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

À

PREFEITURA DE BANDEIRANTES
A/C.: Sr. Bruno

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE

SERCOMTEL S/A. TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ.: 01.371.416/0001-89
End.: Rua Prof. João Cândido, 555 - Londrina

OBJETO

Link Dedicado para o ponto concentrador de câmeras com velocidade de 100 mb , com o valor mensal de R\$ 1.679,96 , a ser instalado gratuitamente na Rua Euripedes Rodrigues, 1107 em Bandeirantes .

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias a partir da data de hoje .

OBSERVAÇÕES

Informações complementares estão disponíveis no site: www.sercomtel.com.br

Agradecemos a oportunidade e ficamos a disposição .

Londrina, 01 de Dezembro de 2021 .

Daniel Gibellato
Vendas Corporativas e Órgãos Públicos
(43) 3375-1680 / 9.9995-9517
daniel.gibellato@sercomtel.net.br

Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

CNPJ: 76.235.753/0001-48 - : RUA RAFAEL PRONER , 1457 - BANDEIRANTES

Serviço: RAV L2

O RAV (Rede de Alta Velocidade) é uma das mais importantes soluções corporativas oferecidas pela Copel Telecom, porque possui características essenciais para o bom funcionamento dos negócios no dia a dia. Entre essas características, as principais são: proporcionar comunicação integrada entre empresas e, claro, acesso à internet.



OPÇÃO	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Acesso Óptico (m)	Valor do Acesso Óptico ¹	Taxa de Instalação ²	Mensalidade fidelidade de 1 ano
1	BANDEIRANTES	PONTA A =Rua Euripedes Rodrigues , 1107 /PONTA B = Rua São Paulo , 1 - Bandeirantes	BANDEIRANTES	RAV	100M	410	R\$ 695,20	R\$ 750,00	R\$ 1.779,16
2	BANDEIRANTES	PONTA A =Rua Euripedes Rodrigues , 1107 /PONTA B = Rua São Paulo , 1 - Bandeirantes	BANDEIRANTES	RAV	150M	410	R\$ 695,20	R\$ 750,00	R\$ 2.516,96
3	BANDEIRANTES	PONTA A =Rua Euripedes Rodrigues , 1107 /PONTA B = Rua São Paulo , 1 - Bandeirantes	BANDEIRANTES	RAV	200M	410	R\$ 695,20	R\$ 750,00	R\$ 3.168,79

Taxa de instalação: valor cobrado em parcela única pela instalação do serviço.

04.368.865/0001-66

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A.

R. TREZE DE MAIO N° 1062
SAO FRANCISCO - CEP: 80510-030

CURITIBA - PR

Validade da proposta: 30 dias.

Copel Telecomunicações S.A.
Rua Treze de Maio 1062
CEP 80.510-030 Curitiba – Paraná – Brasil
www.copeltelecom.com

Curitiba, 28/12/2021

Fone: (41) 3318-7747

Fax: (41) 3318-7871

E-mail: paulo.lopez@copeltelecom.com

Muito obrigado,

Nós, da Algar Telecom, agradecemos o seu interesse pelo nosso portfólio de serviços e estamos muito orgulhosos em levar nossas soluções até você.

Com a gente, você conta com uma proposta que se encaixa à sua empresa e profissionais altamente qualificados para realizar os mais diferentes serviços que oferecemos.

**Não precisa pensar duas vezes.
Qualquer dúvida, é só falar com a gente.**

Objetivo: Elaboração de um projeto em Telecom para o cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** buscando atender a entrega de link em fibra óptica com proteção, o produto INTERNET LINK E GERENCIAMENTO PRÓ ATIVO.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contato: SR. BRUNO



Quem somos

A ALGAR TELECOM é uma empresa do grupo brasileiro Algar, presente em todo território nacional, com atuação nas áreas de TIC, Agro, Turismo e Serviços.

Um time com mais de 30 mil associados (como são chamados os funcionários) e em nossa essência está o espírito empreendedor e a forma diferenciada de fazer negócios, sempre próximos de nossos clientes e servindo de forma sustentável as regiões onde atuamos.

Sempre fomos reconhecidos por nosso atendimento eficaz, bom relacionamento com nossos mais de 1,3 milhão de clientes e por usarmos tecnologia inovadora. Esses diferenciais são resultado de quase seis décadas de trabalho, o que nos faz uma das mais sólidas companhias brasileiras de TI/Telecom. Colocando você sempre em primeiro lugar.

Visão:

Gente servindo Gente

Missão:

Servir e entregar pessoas e negócios de forma sustentável.

Valores:

Cliente, nossa razão de existir
Integridade
Valorização dos talentos humanos
Crença no Brasil
Sustentabilidade

Atendimento especializado e soluções customizadas

Oferecer as melhores soluções para sua empresa é fundamental para gente. Para entendermos suas reais necessidades, o primeiro passo é nossa equipe de especialistas analisarem seu negócio e o mercado em que você atua.

Monitoramento técnico

Para garantir menor tempo de resposta operacional e alto desempenho nas soluções que oferecemos para sua empresa, contamos com um moderno Centro de Operações e uma equipe certificada e especializada full time para garantir aos seus negócios segurança em TI e Telecom, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.



O que oferecemos:

Voz

De simples linhas telefônicas a ramificações digitais, você tem mobilidade e tarifas diferenciadas, além de atendimento personalizado e tecnologia 100% digital. Nossas soluções completas de voz tornam o dia a dia da sua empresa muito mais fácil e trazem economia para seus negócios.

Voz Mobile
Voz total
DDG 0800
Número único nacional

Internet

De banda larga comum à internet dedicada com alto desempenho e qualidade, oferecemos soluções sob medida e velocidades flexíveis, de acordo com a necessidade da sua empresa.

Banda larga
Internet Link
Internet Link sob demanda
Ip Trânsito
Ip Trânsito sob demanda

Dados

A gente facilita e agiliza a troca de informações da sua empresa entre matriz, filiais, clientes, fornecedores e parceiros. Tudo para você transmitir dados e voz com mais segurança e sem depender de distância ou volume de tráfego envolvido.

VPN MPLS
LAN TO LAN
WAVELENTH
LP DADOS

TI

Você procura soluções em TI que proporcionem velocidade e inovação ao seu negócio? Nossos data centers estrategicamente localizados, tecnologia de ponta, profissionais qualificados e infraestrutura completa proporcionam tudo com segurança que seu negócio precisa.

Cloud Computing
Hosting Dedicado
Colocation Serviços
profissionais



Outsourcing

Já pensou em contar com uma equipe especializada à disposição do seu negócio? Com os serviços diferenciados de Gerenciamento da Algar Telecom, sua empresa conta com as melhores práticas internacionais em segurança da informação e gerenciamento de redes. São soluções ideais para quem busca proteção, sem deixar a agilidade de lado.

Gerenciamento de redes
Gerenciamento de segurança

Videoconferência

Conecte sua equipe e tome decisões com maior qualidade e rapidez através da Videoconferência da Algar Telecom. Você pode conectar salas físicas com vídeo e áudio em alta qualidade, integrá-las com dispositivos móveis e se comunicar com outras empresas, tudo na mesma conferência. E mais: o serviço é vendido em um modelo de pagamento por uso, com arquitetura flexível e que pode ser adequada às suas necessidades.

Onde estamos:

Mais de 31 mil quilômetros de rede óptica.

Tecnologia de ponta e plataformas sofisticadas de gerenciamento.

Pioneiros no uso do Next Generation Network, que permite o tráfego de informações de voz, dados e imagem em uma única rede.

Telecom Verde

Oferecer o melhor atendimento é mais que pensar nas novas tecnologias e propor soluções, é colocar em primeiro lugar a sustentabilidade ambiental e as futuras gerações. Nosso esforço para melhorar nossas práticas ambientais tem sido estendido para toda a nossa rede de relacionamento, criando o que chamamos de influência verde. Nossos resultados alcançaram patamares nacionais e internacionais e somos certificados pelo ISSO 14001, que reconheceu o equilíbrio de toda organização entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental.

Sumário do Link

1. **Confidencialidade**
2. **Objetivo e especificações (LINK/ ANTI-DDoS /GERÊNCIA PRÓ -ATIVA)**
3. **Preços e condições de pagamento**
4. **Prazo de Instalação**
5. **Considerações gerais**
6. **Período de Permanência Contratual**
7. **Dados do cliente**
8. **Anexos**

1. **Confidencialidade**

Todas as informações obtidas por meio dessa negociação são confidenciais e as partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, dados, sistemas, dentre outros, que venha a ter acesso, a partir do recebimento dessa proposta comercial.

2. **Objetivo e especificações**

INTERNET LINK

Por meio desta proposta, a ALGAR TELECOM apresenta para sua empresa a solução/ produto de acesso exclusivo, dedicado e de alta velocidade à internet.

Esta solução tornará seus negócios ainda mais competitivos no seu segmento de atuação e sua empresa terá uma internet rápida e telefone livre para realizar e receber chamadas.

Acompanhem abaixo, detalhes sobre a solução.

ESPECIFICAÇÕES COMERCIAIS

O Internet Link oferece os seguintes benefícios:

- Internet de alta velocidade e conexão rápida 24 horas;
- Simetria na velocidade de Downloads e Uploads;
- Flexibilidade de velocidades*;
- Link de acesso exclusivo via Par Metálico, Cabo Óptico ou Rádio Digital;
- Customização de SLA (Service Level Agreement) e gerência da utilização do link (gráfico) *;

- Suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento de reparo contratual;
- IP válido e fixo disponível;
- Qualidade na transmissão de dados dentro da rede da ALGAR TELECOM;
- Plataformas redundantes com alta disponibilidade;
- Tarifa Flat: valor mensal fixo independentemente da quantidade de hora de uso.

*Sujeito a viabilidade técnica.

Temos as suas disposições diferentes velocidades para atender suas necessidades:

1M	2M	3M	4M	5M	6M	7M
8M	9M	10M	11M	12M	13M	14M
15M	16M	17M	18M	19M	20M	25M
30M	35M	40M	45M	50M	60M	70M
80M	90M	100M	120M	150M	160M	200M
250M	300M	350M	400M	450M	500M	600M
700M	800M	900M	1G	1.5G	2G	2.5G
3G	3.5G	4G	4.5G	5G	5.5G	6G
6.5G	7G	7.5G	8G	8.5G	9G	9.5G
10G	15G	20G	25G	30G	35G	40G
45G	50G	55G	60G	65G	70G	75G
80G	85G	90G	95G	100G		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Internet Link provê uma conexão permanente "always-on" sem a necessidade de discar e aguardar. A informação é roteada de forma rápida e direta com os menores atrasos (delays) possíveis.

Este serviço é atendido por circuitos com características simétricas e é adequado para clientes que possuem sites acessados por outros usuários da internet, seja conteúdo, e-commerce, servidores de acesso, etc.

A simetria se refere ao sentido da comunicação downstream (central para usuário) e upstream (usuário para central). Nos acessos simétricos as velocidades up e down são iguais.

Acompanhe mais aspectos das especificações técnicas:

Números IPs: A ALGAR TELECOM oferece IPs conforme necessidade do cliente, porém em função das limitações da quantidade de IPs válidos disponíveis, a disponibilização dos mesmos está sujeita a viabilidade técnica.

Este serviço terá operação realizada pela ALGAR TELECOM, no qual inclui:

- Instalação, configuração, detecção e correção de problemas;
- Circuitos de comunicação necessários;
- Tecnologia preparada para trafegar dados;
- Atendimento ininterrupto 24 horas, 7 dias por semana.

A operação inclui o acompanhamento diário da rede e dos recursos alocados para a sua empresa. Também contempla a instalação dos equipamentos com sua configuração inicial, bem como a determinação de problemas em caso de falhas*. No caso de determinação de falha dos equipamentos, a logística de manutenção fica por conta da ALGAR TELECOM*, com a substituição do componente com a falha e o restabelecimento da comunicação.

*Válido para as situações em que o equipamento for disponibilizado pela ALGAR TELECOM.

Lembrando que, para o bom funcionamento do serviço, são de responsabilidade da sua empresa as obras de infra-estrutura de rede interna e de energia (tubulações, dutos, sistema de aterramento e energia) que se fizerem necessárias à instalação do sistema.

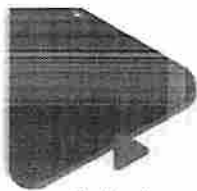
ATENDIMENTO PREMIUM (Gerência Pró - ativa)

Com o Atendimento Premium da Algar Telecom, sua empresa conta com maior agilidade e facilidade no acompanhamento e gestão dos serviços; as melhores práticas internacionais em segurança da informação e gerenciamento de redes. São soluções ideais para quem busca proteção, sem deixar a agilidade de lado. Para isso, você tem uma equipe especializada, disponível 24 horas por dia, pronta para levar soluções sob medida para o seu negócio e alcançar os melhores resultados.

Uma rede eficiente e estável é essencial para o funcionamento de qualquer empresa moderna, pois evita gastos desnecessários e imprevistos que podem comprometer seu negócio. Com o Atendimento Premium você terá monitoramento de redes da Algar Telecom, proporcionando a tranquilidade para focar todas as suas atenções somente no seu negócio.

Confira alguns dos benefícios abaixo:

- ✓ Foco no gerenciamento individualizado da sua rede;
- ✓ Facilidade de comunicação entre a Algar Telecom e sua empresa;
- ✓ Reports periódicos sobre a performance da rede;



- ✓ Maior agilidade para solucionar imprevistos;
- ✓ Gerente técnico de contas para acompanhamento e apresentação da evolução e gestão da rede;
- ✓ Relatórios gerenciais;
- ✓ Acesso ao portal de clientes para efetuar solicitações de serviço e/ou visualizar seu histórico de relatórios;
- ✓ Análise de tendência e perfil de tráfego;
- ✓ Prevenção de problemas através do gerenciamento de desempenho proativo.

Além das interações com o Gestor Técnico e Equipe de Atendimento de Analistas, no portal da Algar Telecom há também um canal exclusivo para acompanhar a gestão da sua rede. Nele você poderá abrir chamados, consultar o histórico dos chamados dos últimos 3 meses, extrair ou solicitar relatórios e ainda interagir com os nossos analistas através de um chat direto.

3. Preços e condições de pagamento

Pela prestação do(s) serviço(s), o CLIENTE deverá pagar à ALGAR TELECOM o valor mensal com impostos:

PROPOSTA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

- **Prazo contratual:** 12 meses
- **Instalação:** R\$ 500,00
- **Mensal:** R\$ 3.500,00 (**INTERNET LINK DEDICADO 100 Mbps**)

Endereço: R. Eurípedes Rodrigues, 1107 - Bandeirantes

4. Prazo Instalação:

Prazo de ativação: o prazo para ativação é de 60 dias úteis, a partir da assinatura do contrato. O prazo está condicionado à existência da infraestrutura adequada no local de instalação informado pelo cliente.

5. Considerações gerais

Validade da proposta: a presente proposta será válida pelo prazo de 30 dias, contados a partir de sua emissão.

Viabilidade técnica: o fornecimento do(s) serviço(s) está condicionado à viabilidade



técnica do local de instalação do serviço.

Na eventualidade de o(s) Serviço(s) ser(em) considerado(s) pela Algar Telecom inviável(is) por quaisquer das razões indicadas neste documento, a presente Proposta será tida como cancelada, sem a incidência de quaisquer penalidades para as Partes.

Análise financeira: o fornecimento do(s) serviço(s) está condicionado à análise de crédito e demais análises de viabilidade financeira e econômica.

Análise documental: o cliente deverá apresentar toda a documentação exigida a fim de possibilitar as análises necessárias pela ALGAR TELECOM.

Os valores apresentados nesta proposta poderão ser reajustados anualmente, a partir da data de assinatura do Contrato, de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo.

4. Período de Permanência Contratual

As Partes acordaram celebrar a presente Proposta Comercial que, juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços e Condições Específicas do serviço, disponíveis no site www.algar telecom.com.br regerá a presente contratação até que o Termo de Adesão/Contrato de Prestação de Serviços seja assinado entre as Partes.

Com a aceitação da presente Proposta, bem como das condições gerais para fornecimento do serviço(s) e/ou da solução contratada(s), a Algar Telecom dará início a processo de avaliação de crédito bem como às necessárias verificações acerca da viabilidade técnica e econômica.

Somente serão considerados contratados os serviços após a constatação de viabilidade técnica.

Inobstante outras disposições, a Algar Telecom poderá, a qualquer momento, exigir garantias para celebração e execução do contrato de prestação de serviço.

As sugestões ou solicitações de alterações acerca dos serviços ativados, devem ser encaminhadas ao responsável da Algar Telecom pela negociação num prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da conclusão da ativação. Neste caso, a Algar Telecom fará a análise do pleito e, se necessário, tomará as devidas providências a fim de corrigir possíveis distorções.

Em contrapartida aos benefícios compreendidos nessa proposta, o Cliente se compromete a mantê-la, sem solicitações de alterações por, no mínimo, 36 meses contados da adesão.

7. Dados do cliente

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	
CNPJ: 16.235.753/0001- 48	I.E.:

CONTATO TÉCNICO

Nome	Bruno
Telefone	-

DADOS CONTRATUAIS

Prazo Contratual	12 MESES
Fator de Correção	-

Dados contratada**Razão Social: ALGAR SOLUÇÕES EM TICS/A**

CNPJ: 22.166.193/0001-98

Inscrição Estadual: 002.711.986.0089

Inscrição Municipal: 0463.7400

Endereço: Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG

DocuSigned by:

Elpidio Virgilio Luiz Cintra

CAD4B2FA40D8409...

Assinatura ALGAR: _____

Nome: Elpidio Virgilio Luiz Cintra

Cargo: Gerente De Contas Governo

Eng. ELPIDIO VIRGILIO LUIZ CINTRA
Gerente De Contas Governo(44) 9 9700-0127
(34) 9 9662-2935Email: elpidio@algartelecom.com.br



Relatório de Cotação: Link Dedicado 100 Mbps

Pesquisa realizada em 03/01/2022 09:20:22

Relatório gerado no dia 03/01/2022 09:22:50 (IP: 2804-fec:d459-f700-81a9-fcfa:dda0:1ddd)

23

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 - serviço de link via cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 1.700,00 (un)	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste			Nº Pregão: 72021 UASG 160299	29/09/2021	R\$ 1.700,00
Valor Unitário						R\$ 1.700,00

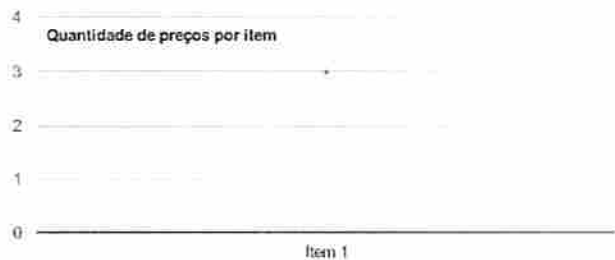
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.700,00

Valor Global: R\$ 1.700,00

Valor do item em relação ao total

1) serviço de link...



Detalhamento dos Itens



Item 1: serviço de link via cabo

Preço Estimado: R\$ 1.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de serviço de link dedicado de internet de 100 mbps com ip público para o sip (niterói/rj)	

Observação:
R\$ 1.700,00

24

Preço (Compras Governamentais): 1ª Mediana das Propostas Finais

ins: 1 art: 5º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste

Data: 29/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Serviços de conexão com capacidade de banda, disponibilidade garantida e condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, com os pontos localizados nos Estados do RJ, ES, MG e SP, permitindo a integração e acesso aos serviços de TIC na EBNet, entre duas localidades (ponto a ponto) para o transporte de quaisquer tipos de dados em Camada 2 (Layer 2) - lan to lan, utilizando a rede de fibra óptica fim a fim de CONTRATADA. E conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet.

Identificação: NP/Pregão 12021 / U/S/01/16/2021

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2021 11:24

Homologação: 27/10/2021 14:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Serviço de link via cabo - Contratação de serviço de Link dedicado de internet de 100 Mbps com IP público para o SIP (Niterói/RJ)

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.474.053/0001-06	SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.300,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Link dedicado de internet de 100 Mbps com IP público para o SIP (Niterói/RJ)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Nová Iguaçu	AV DOUTOR MARIO GUIVARAES, 425	(21) 2657-0862

04.842.765/0001-20	NETWAY TELECOM LTDA	R\$ 1.700,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Link dedicado de internet de 100 Mbps com IP público para o SIP (Niterói/RJ)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	EST DE LACAREPAGUA, 7.655	(21) 3415-5396	abw@netway.com.br

08.804.362/0001-47	FACHINELLI COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.400,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de Link dedicado de internet de 100 Mbps com IP público para o SIP (Niterói/RJ)

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Uberaba	AV MARANHÃO, 1320	(34) 3317-8500	nnn@niteroi@rietsite.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e ética.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço de link via cabo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Médiana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

25



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 16472/2021
Emitido em 09/12/2021 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 01.371.416/0001-89 - SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
Endereço Rua Professor Joao Candido, 555 - Centro
CEP: 86010-000 Londrina-PR
Capital Social R\$ 392.414.937,24

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
205-4	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	02549208506	22/11/2021	21/01/2022
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	2.057.850	29/06/1988	30/04/2022
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	856.605.406-78	13/09/2016	30/04/2022
205-4	Alvará de funcionamento	033.209-7	18/09/2003	31/03/2022
205-4	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41300014582	31/12/2020	31/05/2022
205-4	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/Nº	12/05/2021	30/04/2022
205-4	Prova dos administradores em exercício	20210418648	23/12/2020	30/04/2022
205-4	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	01371416000189	11/05/2021	10/05/2022
205-4	Estatuto	20210460563	23/12/2020	
205-4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	28452564	16/09/2021	14/03/2022
205-4	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	332097	21/09/2021	20/09/2022
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.255.993-8	05/03/2013	30/04/2022
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	12171740-9	19/09/1996	30/04/2022
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.072.559-8	15/02/1984	30/04/2022
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6.787.416-1	07/04/1993	30/04/2022



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 16472/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
205-4	Prova dos administradores em exercício	202111317 09	01/02/2021	30/04/2022
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	749248269 87		30/04/2022
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	036483049 25		30/04/2022
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	628890019 20		30/04/2022
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	071281957 69	14/02/2019	30/04/2022
205-4	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	0675.DF16. 1EA3.401F	30/09/2021	29/03/2022
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	127357/202 1	18/10/2021	31/03/2022
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	127357/202 1	18/10/2021	31/03/2022
205-4	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202112010 029162216 1009	08/12/2021	30/12/2021
205-4	Certidão Negativa de Tributos Municipais	2277603/20 21	08/12/2021	07/04/2022
205-4	Certidão Negativa de Falência e Concordata	12112021	12/11/2021	10/02/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Sem Pendência
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Sem Pendência
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Sem Pendência
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Sem Pendência
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Sem Pendência
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Sem Pendência
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Sem Pendência
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Sem Pendência
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Sem Pendência

28

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 16472/2021

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Sem Pendência
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Sem Pendência
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
317	0317 - Serviços de telefonia

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
749.248.269-87- ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	01.371.416/0001-89-SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES(Diretor)
856.605.406-78- MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA	-	-	01.371.416/0001-89-SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES(Presidente)
628.890.019-20- AGNALDO CESAR	-	-	01.371.416/0001-89-SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES(Diretor)
036.483.049-25- Tiago Carmelos Caetano	-	-	01.371.416/0001-89-SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES(Diretor)
071.281.957-69- MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA	-	-	01.371.416/0001-89-SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES(Diretor)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



ePROTOCOLO



29

Documento: **CPEN02549208506.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudineia Belo Moura** em 22/11/2021 16:30.

Inserido ao protocolo **18.297.584-2** por: **Claudineia Belo Moura** em: 22/11/2021 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1da21ebb12aaeff45f68aef7fe36bb4b.

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 368ª (TRECÉNTESIMA SEXAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23/12/2020

30

1.1. - DATA, HORA E LOCAL: ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano 2020, às 10 horas, na sede da SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, na Rua Professor João Cândido, 555, Centro, Londrina, Paraná. **2 - PRESENÇA:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3 - MESA DIRETORA:** Sr. Cláudio Sergio Tedeschi, Presidente e Sr. Roberta Keiko Taki Imagawa, Secretária. **4 - ORDEM DO DIA:** **1)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração. **2)** Eleição dos novos Diretores. **3)** Aprovação do novo organograma. **5 - DELIBERAÇÕES:** Autorizada a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. **1)** Eleito entre os pares o Sr. **HÉLIO CALIXTO DA COSTA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº MG2973351, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.629.916-00 e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua José Ferreira Cascão, nº 28, apartamento 2.700, Belvedere, CEP 30320-720, como Presidente do Conselho de Administração. **2)** Eleitos com mandato de 24/12/2020 até 30/04/2022: (i) em substituição ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Claudio Sergio Tedeschi, como **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. **MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.057.850 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 856.605.406-78, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 454, apto 1504, Bloco 1, Leblon, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP 22440-000; (ii) em substituição ao Diretor Comercial, Sr. Luciano Kuhl, como **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **AGNALDO CESAR AVERSANI**, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.559-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 628.890.019-20, residente e domiciliado na Rua Benedita Almeida de Oliveira, 57, Cond. Aspen Park, Londrina, Paraná, CEP 86036-087. Na oportunidade, foi deliberado que: (i) em razão da aprovação do Regimento Interno da Diretoria na 96ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23/12/2020, foi alterada a designação do cargo de Diretor Financeiro para **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**; (ii) os mandatos do Diretor de Engenharia e Operações, Sr. Tiago Cernelós Caetano e da Diretora Administrativo Financeiro, Sra. Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira, também serão até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
GERENCIA DE CADASTRO E TRIBUTOS MOBILIARIOS

31

ALVARA DE LICENCA

C.M.C. No.: 033.209-7

A Secretaria Municipal de Fazenda concede o presente Alvara de Licença para localização, conforme processo nº. 38.960/2003, a:

Nome ou Razão Social

SERCOMTEL SA TELECOMUNICACOES

Endereço

RUA PROF JOAO CANDIDO 555
CENTRO Tipo I.S.S./T.L. 108 / 2014
LONDRINA PR Area 4.068 M2 CEP 86010-000

SFA No.: 40.997

Início em: 30/07/1969

Ramo de Atividade: 261.020-5

SERVICOS TELEFONICOS.

Enquanto satisfizer as exigencias da legislação em vigor.

2a.VIA. EM SUBST AO SFA 9.386.EXP EM 10/12/1997 REQ 39.448/1997.

Londrina, 18 de Setembro de 2003.

NELSON TABORDA

Matricula: 12.371-4

Importante: Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá solicitar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda

CARTÓRIO PIREES
1º Oficial do Registro Civil e 2º Tabelião de Notas
Cartório de Londrina - Paraná
Rua Pio XII, 65 - Centro - Londrina - PR
CEP: 86020-300 - Fone: (41) 3221-7743

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado '0015'. Dou fé.
Londrina/PR, 28 de abril de 2014.

Ricardo Ribeiro - Escrevente

FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
FAH64413

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 368ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23/12/2020

2

32

30/04/2022 e; (iii) diante das cartas de renúncia apresentadas, foram exonerados a partir de 23/12/2020, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Claudio Sergio Tedeschi; Diretor Comercial, Sr. Luciano Kuhl e; Diretor Administrativo, Fabiano Luft Chudzikiewicz. 3) Em razão da aprovação do novo Estatuto Social na 96ª Assembleia Geral Extraordinária, bem como considerando as deliberações tomadas no item anterior, foi aprovado o novo organograma da empresa, que passará a vigorar em 01/01/2021. A presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Londrina, 23 de dezembro de 2020. Assinaturas: Mesa - Presidente: Cláudio Sergio Tedeschi; Secretária: Roberta Keiko Taki Imagawa. Membros do Conselho de Administração presentes - Hélio Calixto da Costa, Cláudio Sergio Tedeschi e Rafael Lamastra Jr.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da página lavrada no livro próprio.

Cláudio Sergio Tedeschi

Presidente

(assinado digitalmente)

Roberta Keiko Taki Imagawa

Secretária

(assinado digitalmente)



33

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08431951931	ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA
75448920853	CLAUDIO SERGIO TEDESCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:11 SOB N° 20210418648.
PROTOCOLO: 210418648 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388203. CNPJ DA SEDE: 01371416000189.
NIRE: 41300014582, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 371ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01/02/2021

34

DATA, HORA E LOCAL: ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano 2021, às 14 horas, por videoconferência, na sede da SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, na Rua Professor João Cândido, 555, Centro, Londrina, Paraná. **2 - PRESENÇA:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3 - MESA DIRETORA:** Sr. Hélio Calixto da Costa, Presidente e Sra. Roberta Keiko Taki Imagawa, Secretária. **4 - ORDEM DO DIA:** 1) Eleição da Diretora Jurídico Regulatória. 2) Alteração no Plano de Alçadas. 3) Contratação de seguro garantia. 4) Atualização sobre o Plano de demissão voluntária. **5 - DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Helio Costa, foram tratados os assuntos da ordem do dia: **1) Eleição da Diretora Jurídico Regulatória** – Aprovada por unanimidade a criação no organograma da Companhia da Diretoria Jurídica e, por conseguinte, da alteração no Regimento Interno da Diretoria e deliberado que referidas alterações passarão a vigorar a partir da presente data. Na sequência, foi eleita na presente data, com mandato até 30/04/2022, como **DIRETORA JURÍDICO REGULATÓRIA**, a Dra. **MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 12.171.740-9 SSP/RJ, inscrita no CPF sob nº 071.281.957-69, residente e domiciliada na Avenida Cerro Azul, nº 2.649, casa A4, Maringá, PR, CEP 87010-910. **2) Alteração no Plano de Alçada** - Na sequência, os Conselheiros da Administração, nos termos do art. 6º, VII do Regimento Interno do Conselho de Administração da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, aprovaram, por unanimidade, o aumento no limite de alçada da Diretoria para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nas contratações das áreas jurídicas, administrativas e financeiras que envolvam dispêndio financeiro. **3) Contratação de seguro garantia** - Após justificativas da Diretoria quanto a necessidade de apresentação de garantia em execuções trabalhistas e fiscais, foi aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 29, XII do Estatuto Social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, a contratação de seguro garantia no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões). A presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, que

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 371ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01/02/2021

2

35

a subscrevem. Londrina, 1º de fevereiro de 2021. Hélio Calixto da Costa, Cláudio Sergio Tedeschi e Rafael Lamastra Jr.

Hélio Calixto da Costa

Presidente

(assinado digitalmente)

Roberta Keiko Taki Imagawa

Secretária

(assinado digitalmente)

Cláudio Sergio Tedeschi

(assinado digitalmente)

Rafael Lamastra Jr.

(assinado digitalmente)



36

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04762991600	HELIO CALIXTO DA COSTA
08431951931	ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA
36600342900	RAFAEL LAMASTRA JUNIOR
75448920853	CLAUDIO SERGIO TEDESCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2021 00:42 SOB N° 20211131709.
PROTOCOLO: 211131709 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101692585. CNPJ DA SEDE: 01371416000189.
NIRE: 41300014582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2021.
SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18/03/2021

37

DATA, HORA E LOCAL: ao décimo oitavo dia do mês de março do ano 2021, às 14 horas, por videoconferência, na sede da SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, na Rua Professor João Cândido, 555, Centro, Londrina, Paraná. **2 - PRESENÇA:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3 - MESA DIRETORA:** Sr. Hélio Calixto da Costa, Presidente e Sra. Roberta Keiko Taki Imagawa, Secretária. **4 - ORDEM DO DIA:** **1)** Complemento na verba para contratação de Consultoria Estratégica. **2)** Ratificação da designação de Diretorias. **5 - DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Helio Costa, foram tratados os assuntos da ordem do dia: **1) Complemento na verba para contratação de Consultoria Estratégica** – Após apresentação de justificativa da Diretoria Executiva sobre a necessidade de complemento na verba para contratação de consultoria para planejamento estratégico, com o intuito de aumento na sinergia entre as empresas Sercomtel e Copel, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o pagamento adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Consultoria Bain Brasil Ltda. **2) Ratificação da designação de Diretorias** - Na sequência, após apresentação do organograma aprovado pela Diretoria Executiva, os Conselheiros ratificaram a alteração, realizada a partir de 01/03/2021, na designação do cargo de Diretor Administrativo Financeiro para **DIRETOR DE GESTÃO** e do cargo de Diretor de Engenharia e Operações para **DIRETOR TÉCNICO**. A presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Londrina, 18 de março de 2021. Hélio Calixto da Costa, Cláudio Sergio Tedeschi e Rafael Lamastra Jr.

Hélio Calixto da Costa

Presidente

(assinado digitalmente)

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89 – NIRE: 41300014582
ATA DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18/03/2021

2

38



Roberta Keiko Taki Imagawa

Secretária

(assinado digitalmente)

Cláudio Sergio Tedeschi

(assinado digitalmente)

Rafael Lamastra Jr.

(assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04762991600	HELIO CALIXTO DA COSTA
08431951931	ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA
36600342900	RAFAEL LAMASTRA JUNIOR
75448920853	CLAUDIO SERGIO TEDESCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:24 SOB Nº 20211763934.
PROTOCOLO: 211763934 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102061996. CNPJ DA SEDE: 01371416000189.
NIRE: 41300014582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.371.416/0001-89, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Professor João Candido nº 555, centro, CEP. 86010-927 é nossa Fornecedora desde o ano de 2006, prestando os seguintes serviços:

- a) **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC** (fixo-fixo e Fixo-móvel) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) e Internacional (LDI) através de entroncamento em Link Digital, conectando a central telefônica com 30 canais troncos digitais, capacidade de 120 ramais com serviço DDR – padrão MFC/R2D até 30 canais – Link E1 e linhas analógicas;
- b) **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC** (fixo-fixo e Fixo-móvel) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) e Internacional (LDI) **através de PABX VIRTUAL.**

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da SERCOMTEL em relação à entrega dos serviços, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, vem sendo recebidos satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Ibiporã, PR, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.

JUNIOR	Assinado de forma
FREDERICO	digital por JUNIOR
ALIANO:0077	FREDERICO
6914901	ALIANO:00776914901
	Dados: 2021.11.23
	10:02:01 -03'00'

Junior Aliano
Secretário Municipal de TI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº 41

41

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.371.416/0001-89
Certidão nº: 29353311/2021
Expedição: 27/09/2021, às 16:16:51
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.371.416/0001-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0308000-51.2001.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0000351-87.2015.5.09.0513 - TRT 09ª Região **
0000529-70.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região **
0001409-57.2017.5.09.0513 - TRT 09ª Região **
0001705-84.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens
suficientes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



43

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025492085-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.371.416/0001-89
Nome: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: nº 0031146-40.2016.8.16.0014 da 2ª vara da Fazenda Pública de Londrina-certidão explicativa 321/2021 e Termo de composição firmada com base na Lei 18.919/2016 protocolo 17.537.747-6.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 22/11/2021

CLAUDINEIA BELO MOURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

44

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2221120 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SERCOMTEL SA TELECOMUNICACOES

CPF/CNPJ: 01.371.416/0001-89

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*xJ#sk8PZ0XV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

45

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.371.416/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOMTEL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO CANDIDO	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@SERCOMTEL.NET.BR	TELEFONE (43) 3375-1100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 08:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

46

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES
CNPJ: 01.371.416/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:41 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **0522.5718.8708.21F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

47



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.371.416/0001-89

Razão Social: FERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES

Endereço: R PROFESSOR JOAO CANDIDO 555 / CENTRO / LONDRINA / PR /
86010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122000200401265128

Informação obtida em 29/12/2021 08:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
PR, 07 janeiro de 2022.

Bandeirantes-



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Administração nr.267/2021 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.



Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
07 de janeiro de 2022.

Bandeirantes-PR,

49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 5.039,88 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Colha-se manifestação



José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação



Cibele Gusmão F. da Silva
Membro



Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo

**PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4950	13.001.22.661.2201-2161	0	3.3.90.39.00 .00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
07 de janeiro de 2022.

Bandeirantes-PR,

52

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.039,88 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **R\$ 5.039,88 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 07 de janeiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 07 de janeiro de 2022.

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
Bandeirantes-PR, 07 janeiro 2022.

53

Ref.: Dispensa de Licitação – 0 /2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MARCÍO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

54

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

10/01/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

55

PARECER JURÍDICO Nº. 07/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 267/2021. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM *LINK INTRANET* PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 267/2021, cujo objeto é a contratação de PJ para a prestação de serviço de *link intranet* para monitoramento das câmeras de segurança existentes na cidade.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; solicitação do Secretário de Indústria e Comércio; Projeto Básico; Orçamentos; Pesquisa no site governamental Banco de Preços; Certidões da empresa e documentos representativos; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

56

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

57

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

58

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Importante ressaltar, ainda, que é dever da Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (internet, sites governamentais e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 11 de janeiro de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021 Bandeirantes-PR, 11 de janeiro de 2022.

DISPENSA 03/2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:


A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Dáí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação



Joyce Ferreira Parpinelli
Membro Comissão



Cibele Gusmão F. da Silva
Membro Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
11 de janeiro de 2022.

Bandeirantes-PR,

Ref.: Dispensa de Licitação – 03/2022 – Prefeitura Municipal de
Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

SERCOMTEL S/A. - TELECOMUNICAÇÕES

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	024999	INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS - VELOCIDADE DE 100 Mbps SIMÉTRICO (DOWNLOAD E UPLOAD COM A MESMA VELOCIDADE) FORNECIDOS VIA FIBRA ÓPTICA. VLAN CONFIGURADA PARA QUE TODOS OS PONTOS SE CONECTEM DE MANEIRA LOCAL.	03	MESES	1.679,96	5.039,88
TOTAL						5.039,88

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 5.039,88 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021
de janeiro de 2022.

Bandeirantes-PR, 11

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 /2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021 Bandeirantes-PR, 11 de janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 03/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

SERCOMTEL S/A. - TELECOMUNICAÇÕES

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	024999	INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS - VELOCIDADE DE 100 Mbps SIMÉTRICO (DOWNLOAD E UPLOAD COM A MESMA VELOCIDADE) FORNECIDOS VIA FIBRA ÓPTICA. VLAN CONFIGURADA PARA QUE TODOS OS PONTOS SE CONECTEM DE MANEIRA LOCAL.	03	MESES	1.679,96	5.039,88
TOTAL						5.039,88

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 5.039,88 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**, sociedade anônima de economia mista, com sede nesta cidade, à Rua Professor João Cândido, nº 555, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.371.416/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Jurídico Regulatória **MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Advogada, portadora do registro OAB 95269, inscrita no CPF/MF nº 071.281.957-69 residente e domiciliada nesta cidade, e por sua Diretora Financeira, **ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, graduada em licenciatura em ciências, portadora da cédula de identidade RG nº 4255993-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 749.248.269-87, residente e domiciliada em Rolândia/PR, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.708.263-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.436.499-72; **AGNALDO CESAR AVERSANI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.559-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 628.890.019-20; **ANTONIO CARLOS PESSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.046.773-6 -SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 362.411.729.72; **EDILENE BALZANELLO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 50773701-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 714.005.919-53; **CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.450.337-7-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 934.881.069-34; **IDILBERTO LOBATO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 38937359-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.316.869-20; **LILIANA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº 41528524-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 543.845.599-68; **LUIZ FERNANDO FRANCESCON OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 42304484-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 673.127.219-15; **RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOSS CASSIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3313651-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 500.876.659-72; **ROSEMEIRE MARTINS BOCALETE**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 37028746-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 578.146.359-34; **ALICE YUKA TATEWAKI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 58914690/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.592.139-17; **DANIEL GIBELLATO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 3352774/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 365.706.649-72; **LEANDRO FREITAS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 72553233/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 048.066.939-28; **JULIO CEZAR MATTOS MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 98513949/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.240.689-86; **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 40439188/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.901.419-91; **ADALTON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 53378595/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 789.021.699-87; **GISELENE ANDREA MARTINES CORREA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº 40519670/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 549.650.129-68; todos residentes e domiciliados nesta cidade, empregados da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, aos quais se conferem os poderes especiais e limitados para representarem as outorgantes na celebração dos Contratos de Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado e Contratos de Tomadas de Assinaturas Para Prestação do Serviço Móvel Pessoal, Anexos de Planos, Rescisão de Contratos de Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado e de Contratos de Tomadas de Assinaturas Para Prestação do Serviço Pessoal, Termo de Fidelidade, Notas Fiscais, Composição de Dívida, Instrumento de

SERCOMTEL™

SOLUÇÕES COMPLETAS

Confissão de Dívida, Suspensão Temporária, Troca de Número, Transferências, Troca de Sim Card, Arrecadação Diversa (AD), da Telefonia Fixa, da Telefonia Celular e Internet no que for aplicável, e demais serviços que venham a surgir em conformidade com as atividades mantidas com clientes e usuários seus, agindo em conjunto ou separadamente e tudo fazendo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Confere-se, ainda, aos ditos procuradores, individualmente** poderes para apresentar documentos e proposta comercial relativa a processos de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, podendo assinar a referida proposta comercial, formular ofertas e lances de preços, formular descontos, assinar declarações e documentos solicitados nos respectivos Editais e outros que se fizerem necessários, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, desistir do direito de Recurso e ao respectivo prazo, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações sobre o referido processo de licitação, declarar verbalmente ou por escrito, conforme o caso, de que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002, enfim praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório referenciado, podendo, ainda, ditos procuradores, sempre em conjunto de 02 /dois), independentemente da ordem de nomeação, assinar contratos de prestação de serviços e aditivos contratuais, oriundos dos referidos Editais nas modalidades supra mencionadas. **Vedado o substabelecimento.** A presente procuração é válida pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de sua emissão, estando revogada a procuração anterior.

Londrina, 17 de setembro de 2021.


 Mariana Barreto Rezende de Oliveira
 CPF: 074.889.224
 Inscrição de Assinatura: 330002118-02/21-09/21

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
 Diretora Jurídico Regulatória
 Sercomtel S. A. Telecomunicações


 Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira
 CPF: 749.828.887
 Inscrição de Assinatura: 330002118-02/21-09/21

Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira
 Diretora de Gestão
 Sercomtel S. A. Telecomunicações

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9164B239E1F148ABA2C580752470DB1A
 Assunto: DocuSign: Procuração Sercomtel Fixa - Comercial 17-09-2021.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Roberta Keiko Taki Imagawa
 Rua Professor João Cândido 555
 Londrina, PR 86010-927
 roberta.imagawa@sercomtel.net.br
 Endereço IP: 200.155.63.129

Rastreamento de registros

Status: Original
 17/09/2021 15:30:50

Portador: Roberta Keiko Taki Imagawa
 roberta.imagawa@sercomtel.net.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
 mariana.rezende@copeltelecom.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/09/2021 17:45:46
 ID: 688a0e61-52f0-4555-88af-ab0b43bd647f

Assinatura

DocuSigned by:
 Mariana Barreto Rezende de Oliveira
 F056B8D2E6A444

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.124.57.5

Registro de hora e data

Enviado: 17/09/2021 15:38:05
 Reenviado: 21/09/2021 17:08:43
 Visualizado: 21/09/2021 17:45:47
 Assinado: 21/09/2021 17:46:23

Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira
 rosangela.oliveira@sercomtel.net.br
 Diretora de Gestão

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/06/2021 16:52:36
 ID: cc9486b9-bcce-43c1-8e39-2a301cd5f13e

DocuSigned by:
 Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira
 41B07B7FC4044B3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.155.63.129

Enviado: 17/09/2021 15:38:05
 Reenviado: 21/09/2021 17:08:43
 Visualizado: 17/09/2021 17:57:01
 Assinado: 21/09/2021 18:03:03

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/09/2021 15:38:05
Entrega certificada	Segurança verificada	17/09/2021 17:57:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/09/2021 18:03:03
Concluído	Segurança verificada	21/09/2021 18:03:03

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Município de Bandeirantes - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 3/2022

Página 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação
Lote 001 - Lote 001					
001 INTRANET PARA PORTO	MES	3,00	1.679,96 *		CNPJ: 01.371.416/0001-69
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			5.039,88		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ: 01.371.416/0001-69 - SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

Emitido por: CIBELE GUSMAO, rua verãdo: 5528 1

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
12/01/2022 08:10:02

65



Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 3/2022

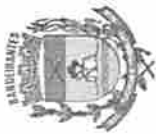
66

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24999 INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS				
554887367-5 SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	01.371.416/0001-89	Classificado		1.679,96

Qtde. itens desertos 000

Qtde. itens frustrados 000



Município de Bandeirantes - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 3/2022

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 554887387-5 SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 01.371.416/0001-89 Telefone:									
Representante: 554898735- DANIEL GIBELLATO									
Lote 001 - Lote 001									
001	24999 INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS	ME	3,00	Classificado			1.679,96	5.039,88	*
VALOR TOTAL:							5.039,88		



Município de Bandeirantes - 2022
Relação de Participantes
Processo dispensa 3/2022

68

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554867367-5	01.371.419/0001-89	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 3/2022

69

Página 1

Produto	Status
Fornecedor	Peça Unitário
CNPJ/CPF	
Status	
Marca	
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 24999 INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS	ADQUIRIDO
554887367- SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	1679,96
01 371 416/0001-89	
Classificado	

Qtde. itens vencedores 001
Qtde. itens frustrados 000
Qtde. itens desertos 000
Qtde. itens não apurados 000
Qtde. itens empatados 000
Qtde. itens empatados ME 000



Município de Bandeirantes - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 3/2022

70

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554887387-5 SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 01.371.416/0001-89 Itens vencidos: 1		
Item 001	24999 - INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE	1.673,96

Fis. nº. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº. 09/2022- PMB****Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e de outro SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Nilton de Sordi Junior, residente e domiciliado na Rua: Benedito Bernardes de Oliveira, nº 70 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.187.639-91, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, estabelecida Rua RUA: PROF. JOÃO CANDIDO, 555 - CEP: 86010000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.371.416/0001-89, neste ato representada por seu procurador Sr. DANIEL GIBELLATO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 365.706.649-72 e RG/PR sob o nº 335277, residente na cidade de Londrina-PR doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **Processo dispensa - nº 03/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer as Licenças em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela Processo dispensa nº 03/2022-PMB.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	24999	INTRANET PARA PONTO CONCENTRADOR CENTRAL DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS VELOCIDADE DE 100 Mbps	SERCOMTEL	MES	3,00	1.679,96	5.039,88

		SIMÉTRICO (DOWNLOAD E UPLOAD COM A MESMA VELOCIDADE) FORNECIDOS VIA FIBRA ÓPTICA. VLAN CONFIGURAD A PARA QUE TODOS OS PONTOS SE CONECTEM DE MANEIRA LOCAL 01 PONTO: RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 1107					
TOTAL							5.039,88

Fla. nº
CPL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Processo dispensa nº 03/2022-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão fornecidos mediante solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço global certo e ajustado de **5.039,88** Cinco Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.

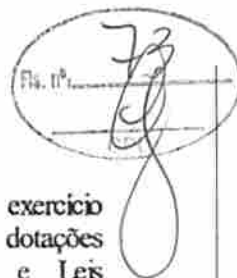
PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos materiais de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4950	13.001.22.661.2201.216 1	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As notas fiscais deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos materiais recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na nota fiscal _____, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A nota fiscal deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução/vigência será de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

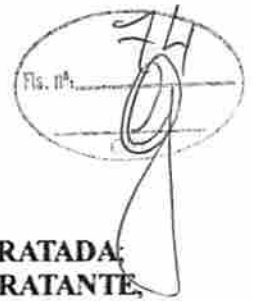
CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se _____, no término do prazo contratual os materiais não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as cláusulas decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na Processo dispensa Nº 03/2022- - PMB e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato , mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

75
 No. nº

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 15 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Nilton de Sordi Junior

Prefeito em exercício

SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

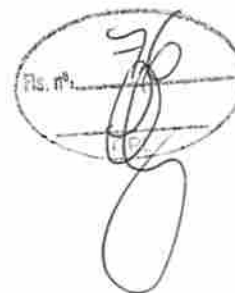
Daniel Gibellato

Procurador

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
 CPF. 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
 CPF. 065.535.889-70



EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2022
Processo dispensa Nº 03/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR..

VALOR: 5.039,88 Cinco Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4950	13.001.22.661.2201.216 1	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 15 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício

SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Daniel Gibellato
Procurador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 164
Ano 2022
Página 16 de
Fls. nº 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2022
Processo dispensa Nº 03/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO DE INTRANET PARA O PONTO CONCENTRADOR DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ALOCADO NA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR 18º BATALHÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR..

VALOR: 5.039,88 Cinco Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4950	13.001.22.661.2201.216	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 15 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Nilton de Sordi Junior
Prefeito em exercício

SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Daniel Gibellato
Procurador





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 164

Ano 2022

Página 13 de

23

Fls. nº:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20, FCK-25 E EXTRUSADO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael Pironer nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico